EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 76/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a realização de estudo para implantar de um ônibus circular gratuito em Taguaí, visando facilitar o deslocamento dos trabalhadores e estudantes que residem em bairros mais afastados até o centro da cidade, onde se concentram indústrias de confecção e escolas.

JUSTIFICATIVA

O crescimento de Taguaí nos últimos anos tem sido significativo, resultando em um aumento da população e da demanda por deslocamentos diários, especialmente por trabalhadores e estudantes. Muitos desses indivíduos residem em bairros mais afastados do centro da cidade, onde estão concentradas as indústrias de confecção e as escolas.

A implantação de um ônibus circular gratuito se mostra como uma solução eficaz para atender a essa demanda, proporcionando um transporte acessível e facilitando o deslocamento dos moradores até o centro da cidade. Essa medida irá beneficiar diretamente os trabalhadores, garantindo-lhes uma alternativa de transporte mais econômica e prática.

Além disso, o ônibus circular gratuito em horários de pico contribuirá para a redução do trânsito e congestionamentos, uma vez que muitos indivíduos utilizam veículos próprios para se deslocarem, o que pode ocasionar problemas de circulação, especialmente nos horários de maior fluxo.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de maio de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador